



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 117/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.025089/2026-63

Passo Fundo-RS, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 117/CPF/UFFS/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente,
Processo nº 23205.030345/2025-53.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 24 do Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e o Processo nº 23205.030345/2025-53;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para ultimar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.030345/2025-53.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPE/Matricula	Categoria	ATRIBUIÇÃO
Rogério Tomasi Riffel	1286135	Docente	Presidente
Marcelo Zvir de Oliveira	2058443	Técnico-Administrativo	Membro
Leonardo Orlei Chiapetti	20240016960	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 10:15)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 117, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/08/2026 e o código de verificação:

cc8d10c2d4